



Memo. nº 017 /2020/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD 2020/27009/006223

Araguaína, 30 de Janeiro de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: Divulgação dos Cardápios no Ambiente Escolar.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria informe anexo, com as orientações para a divulgação dos cardápios no ambiente escolar , em cumprimento ao Art. 14 ° da Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013, que descreve no seu §8º que os cardápios com as devidas informações nutricionais de que trata o parágrafo anterior deverão estar disponíveis em locais visíveis e de forma atrativa nas Secretarias de Educação e nas Unidades Escolares.
2. Ante ao exposto colocamos a Equipe Técnica da Alimentação Escolar à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone 3411-5017.

Atenciosamente,

M^a Marlene da Silva
MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
f/ Diretora Regional de Educação de Araguaína
Maria Marlene da Silva
Assessora Executiva
Port. SEDUC nº 556 de 13/03/2019